



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	71
Ementa	REQUERER que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam orientados todos os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos da Prefeitura Municipal de Orlândia a responderem, com a devida brevidade, as mensagens encaminhadas pelos Vereadores por meio do aplicativo WhatsApp, sempre que tais comunicações estiverem relacionadas a assuntos de interesse público ou ao exercício da função fiscalizatória e representativa do Poder Legislativo.
Autor	Luiz Donizete da Cruz (Ratinho) - MDB
Matéria	Requerimento de Sessão 38/2026

Documento protocolado por **Câmara Municipal de Orlândia - SP** em **06/07/2026 15:49:59**



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Requerimento nº 038/2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

LUIS DONIZETI DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais como Vereador da Câmara Municipal de Orlândia, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam orientados todos os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos da Prefeitura Municipal de Orlândia a responderem, com a devida brevidade, as mensagens encaminhadas pelos Vereadores por meio do aplicativo WhatsApp, sempre que tais comunicações estiverem relacionadas a assuntos de interesse público ou ao exercício da função fiscalizatória e representativa do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

O exercício do mandato parlamentar exige comunicação constante entre os Poderes Legislativo e Executivo, especialmente para o encaminhamento de demandas da população, solicitação de informações e acompanhamento de serviços públicos municipais.

Nesse contexto, o aplicativo WhatsApp consolidou-se como importante ferramenta de comunicação institucional, permitindo maior agilidade no intercâmbio de informações e na resolução de questões administrativas de interesse coletivo.

Embora não exista imposição legal para a utilização desse meio de comunicação, é dever moral e institucional dos agentes públicos manter postura pautada pela urbanidade, cordialidade, respeito recíproco, eficiência administrativa e cooperação entre os Poderes, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Tem-se verificado, contudo, que diversos Secretários Municipais e Chefes de Departamentos deixam de responder, reiteradamente, às mensagens



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

encaminhadas pelos Vereadores, mesmo quando relacionadas a demandas urgentes da população ou ao regular exercício da atividade fiscalizatória. Tal conduta compromete a eficiência da comunicação institucional, dificulta a atuação parlamentar, retarda a solução de problemas apresentados pelos munícipes e enfraquece a harmonia que deve existir entre os Poderes.

Ressalta-se que o presente requerimento não busca impor a utilização do aplicativo como canal oficial de comunicação, mas sim solicitar que, uma vez recebidas mensagens relacionadas ao interesse público, haja, ao menos, um retorno mínimo por parte dos agentes públicos, ainda que apenas para confirmar o recebimento da demanda ou informar que a questão será analisada posteriormente.

A adoção dessa postura demonstra respeito institucional, fortalece a transparência, aprimora a prestação dos serviços públicos e contribui para um relacionamento mais colaborativo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, em benefício da população de Orlandia.

Diante do exposto, requer o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Orlândia/SP, 06 de Julho de 2026.

LUIS DONIZETI DA CRUZ (RATINHO)

Vereador